



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através de sua Pregoeira designada, atendendo a questionamento, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimento quanto ao Pregão Presencial 082/10 – **aquisição de equipamentos de informática (notebook, nobreak, impressoras laser e matricial, switch, impressora código de barras, software windows, licenças cal, office standard e coletor de dados portátil)**, conforme a seguir:

**No ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:**

**O item 2 (35365) – MICROCOMPUTADOR deverá ser desconsiderado, pois este não está relacionado na proposta de preços e não será adquirido;**

**No ANEXO VII- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:**

**O item 4 (35367) – PROJETOR DATA SHOW deverá ser desconsiderado, pois também não está relacionado na proposta de preços e não será adquirido.**

**Lembrando ainda que a data de Abertura do Pregão permanece dia 27/10/2010 às 13:00 Horas.**

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 15 de outubro de 2010.

**Débora Gomes de Almeida**  
**Pregoeira**